

CI Nº 014/2022

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2022

De: Gabinete Vereador Demilson Nogueira

Para: Coordenadoria de Comissões

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta, solicitar a juntada dos documentos que se encontravam em falta, para a conclusão dos projetos de lei que torna de utilidade pública o SINDES, e GRUCON, que são as publicações dos mesmos no Diário Oficial.

Atenciosamente,

DEMILSON NOGUEIRA
Vereador – PROGRESSISTAS

*recebi em
20/03/22
[assinatura]
24:26h*

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Moreira Cabral)
Centro - Cuiabá/MT
Cep 78020-391
Fone (65) 3617-1500
www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



das chapas será nos dias úteis de 04 a 19/04/2022, sempre das 08:30h às 10:30h e das 13:30h às 17:00h, funcionando a Secretaria Eleitoral na rua Nossa Senhora de Santana, 372, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2022.

JANE SELMA BARBOSA
CPF 487.847.881-00
DIRETORA EXECUTIVA DA ASPOJUD
CNPJ 08.645.182/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES.

Aos trinta (30) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), reuniram-se na sede da entidade, situada na Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo, 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 e também por intermédio da plataforma <https://meet.google.com/whw-ktxy-icm> (Link disponibilizado no site e Whatsapp) na sala de reunião em Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que o senhor Adolfo Grassi de Oliveira assumiu a presidência dos trabalhos, convidando o senhor Carlos Wagner Ribeiro Diretor de Assuntos Jurídicos na qualidade de secretário "ad hoc" para secretariar a assembleia e lavrar a respectiva ata; desta forma saudou os presentes e às 18h30min declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, em ato contínuo, suspendeu-a por trinta (30) minutos; em seguida, deu continuidade ao Ato, com os seguintes assuntos constantes na ordem do dia: I - Discutir, avaliar e deliberar sobre a alteração do art. 1º, acréscimo do Art. 20-A, acréscimo do nº 8, do art. 34 e supressão do art. 145 e seu § único; II - Outros assuntos de interesse da categoria; o presidente defendeu a proposta de alteração do Estatuto do Sindicato para fins de Declaração de Utilidade Pública, e após a leitura nos pontos a seguir delineados, **passarão a vigorar as seguintes disposições:** Artigo 1º - O Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso é constituído, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, objetivando a defesa e representação legal da categoria profissional dos servidores públicos estaduais da área de Desenvolvimento Econômico e Social, com sede na Rua Drª. Celestina Botelho de Figueiredo, nº 164, Morada do Ouro II, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78053-770, nos termos da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações. A base Territorial compreenderá o Estado de Mato Grosso e todas as suas subdivisões administrativas (Municípios). ; **acrescentar-se-á o Artigo 20-A** - trazendo as seguintes disposições: Artigo 20-A - Fica instituído que não há remuneração, por qualquer forma, dos cargos da diretoria, conselho fiscal, deliberativos ou consultivos, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e pretexto. ; **acrescentar-se-á o número 8 do artigo 34** - trazendo as seguintes disposições: 8. Requerer, junto aos entes competentes, a Declaração de Utilidade Pública do Sindicato, bem como a sua manutenção anual...; Por fim, **aplicar a revogação total do Artigo 145 e seu Parágrafo único:** "Artigo 145 - Fica instituído o pró-labore exclusivamente aos membros da Diretoria Executiva com a liberação para o exercício do mandato e para Delegados atuantes. Parágrafo Único: O valor a que se refere o caput deste artigo será fixado pela Diretoria Executiva, não podendo superar a metade do menor rendimento da carreira, de acordo com o binômio necessidade/possibilidade, e com a finalidade específica de cobrir despesas que o membro sindicalista tenha que honrar em função das suas atribuições, podendo ser revisto a qualquer tempo pela assembleia geral." e longa discussão dos assuntos supracitados, o Diretor Secretário de Imprensa e Comunicação Augusto defendeu que é um processo natural a configuração enquanto entidade de interesse público e se coloca favorável. O Diretor de Assuntos Jurídicos Carlos Wagner Ribeiro solicitou a palavra e desta feita, também se colocou favorável pelas mudanças, tendo em vista o interesse maior que é o preenchimento dos requisitos legais para aquisição do terreno, onde fica a sede do sindicato, ou seja, os fins justificam os meios. Nesta mesma linha também se manifestaram favoravelmente, Selma, Jeciel, Lilian e Júlio. O presidente ao ouvir todos os presentes colocou as temáticas em regime de votação, de forma tal que aqueles que concordaram com as mudanças permaneçam como estão e os que discordam se manifestem; em seguida, todos permaneceram em silêncio; desta forma o presidente ainda indagou se havia alguma abstenção, também não houve manifestação neste sentido, ou seja, as alterações foram aprovadas à unanimidade. O presidente questionou se haveria mais algum assunto de interesse da categoria e o Diretor de Imprensa e Comunicação Augusto reforçou o convite para o dia 02 de novembro de 2021, tendo em vista que foi criada uma comissão composta de três diretores (Augusto, Carlos e Eduardo) com a finalidade de organizar uma Reunião de Qualificação Sindical para o Plenário do Sistema Diretivo.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Identificador 310936093500360039093400940052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

cujas pautas seriam tratar acerca de informações sobre a PEC-32 com o convidado externo, Prof. Dr. Breno Santos sob mediação do diretor Carlos Wagner; o papel do sindicato (funções e integrantes da gestão) com o presidente Adolfo Grassi e o diretor Eduardo e apresentação da campanha de filiação com o diretor Augusto. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Carlos Wagner Ribeiro, que secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo senhor Presidente, e pelos demais participantes presentes que assinam a lista de presença e a declaração dos presentes na via online, que integra a presente.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente

CARLOS WAGNER RIBEIRO
Secretário "ad hoc"

PCH JAURU SPE S/A - CNPJ:19.452.261/0001-70 localizada na rodovia 175,km 55, entroncamento 358,zona rural no município de Reserva do Cabaçal torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a autorização de perfuração **POÇO TUBULAR PROFUNDO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022 - Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO SONORA." Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **29/03/2022 às 09h. (horário de Brasília).** Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Pregoeira Vanessa da Rocha Avelino - Portaria 304/2021. PMSJQM, 16/03/2022.

HENIO STRAGLIOTTO, inscrito no CPF: **175.407.470 - 72**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO de ampliação de 93.360 aves, para atividade de produção de ovos, localizada na Rodovia BR-070, S/N, km 372,5, Zona Rural do Município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDIFISCO - SINDICATO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFISCO - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, com fulcro no inciso I do artigo 9º e no artigo 10 do Estatuto Social, por deliberação da diretoria, convoca os seus filiados a se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social do SINDIFISCO, situada na Av. do perímetro do CPA de acesso ao DETRAN, n 3.724, Bairro Residencial Paiaguás, cep 78.048-240, nesta capital, no dia **24 (vinte e quatro) de março de 2022**, às 13h30min, em primeira chamada com a maioria legal ou em segunda convocação às 14h00min, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1 - Alteração do Estatuto Social a fim de proceder a mudança de endereço da Sede do Sindifisco.

Cuiabá - MT, 16 de março de 2022.

JOÃO JOSÉ DE BARROS
Presidente

SINDIFISCO - SINDICATO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIFISCO - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, com fulcro no inciso III do artigo 7º, nos incisos I e II do artigo 8º, inciso II do artigo 20 e artigo 86, todos do Estatuto Social, convoca os seus filiados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na sede social do SINDIFISCO, situada na Av. do perímetro do CPA de acesso ao DETRAN, n 3.724, Bairro Residencial Paiaguás, cep 78.048-240, nesta capital, **no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2022, às 14h00**, em primeira chamada com a maioria legal ou em segunda convocação às 14h30min, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício de 2021;

2. Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas do SINDIFISCO referente ao exercício de 2021;

3. Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas relativo a